

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214 E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 0160/2006.

DATA: 19/Dezembro/2006

**SÚMULA**: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Prefeita do Município, sancionou a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, em até o limite de *R\$-59,30* (Cinqüenta e nove reais e trinta centavos), tendo em vista a restituição de tarifas bancária, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	DEPTO DE AGRICULTURA E DO ABAS	STECIMENTO		
0801	Gabinete do Diretor			
1751100013.1014	Instalação do Poço Artesiano – Convênio Minist. Int. Nacional			
Fonte 33730	Convênio 9500/CRT/PR2005 (Poço Artesiano – Zarantonelo)			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R.\$	59,30	
Total	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	59,30	

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

0800	DEPTO DE AGRICULTURA E DO A	BASTECIMENTO		
0801	Gabinete do Diretor			
1751100013.1014	Instalação do Poço Artesiano — Convênio Minist. Int. Nacional			
Fonte 33730	Convênio 9500/CRT/PR2005 (Poço Artesiano – Zarantonelo)			
4.4.90.51,00	Obras e Instalações	R <b>\$</b>	<i>59,30</i>	
Total	TOTAL DA REDUÇÃO	$R_{\mathcal{S}}$	59,30	

Prefeita Municipal

ISADEL F

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraíma, 19 de dezembro de

2006.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado no jornal:

EM 20 1 12 1 06

ASSINATURA